



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 25/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito, para que preste informações sobre a situação das margens dos rios em Luiz Alves, considerando a existência de construções antigas próximas às margens e as alterações no curso d'água ao longo dos anos. Para tanto, solicita se existe algum plano ou programa municipal voltado para a recuperação ambiental e a contenção das margens dos rios que esteja em execução ou em planejamento? E se há algum plano ou programa estadual ou federal? Informar detalhadamente.

Justificativa: O presente requerimento se faz necessário diante da preocupação com a segurança dos moradores e a preservação ambiental das margens dos rios em Luiz Alves. Com o passar dos anos, tem-se observado a mudança natural do curso d'água, bem como o avanço da erosão em determinadas áreas, colocando em risco edificações construídas há décadas próximas às margens.

A degradação das margens pode causar deslizamentos, comprometendo a estabilidade estrutural das residências e colocando em perigo a vida dos moradores. Além disso, a falta de medidas preventivas pode levar ao assoreamento dos rios, intensificando alagamentos em períodos de chuvas intensas e agravando a situação de risco para toda a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



É fundamental compreender se há estudos técnicos sobre o problema, quais providências já foram adotadas e quais ações a Prefeitura pretende implementar para mitigar esses impactos. A transparência dessas informações é essencial para que os cidadãos possam se precaver e, se necessário, buscar alternativas seguras para suas moradias.

Diante da relevância do tema, solicitamos uma resposta detalhada por parte da Prefeitura, permitindo um diagnóstico claro da situação e possibilitando a adoção de medidas eficazes para garantir a segurança da população e a proteção ambiental das margens dos rios.

Luiz Alves/SC, 21 de fevereiro de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador